TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO BGR GALPÕES LOGÍSTICOS I FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 62.883.138/0001-33

("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2026, na sede da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco I, salão 501, Botafogo, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Claudomiro Junior; Secretária: Poliana Souza.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada em 02 de março de 2026, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

IV. PRESENÇA: Presentes os cotistas do Fundo, conforme manifestações de voto enviadas eletronicamente à Administradora entre os dias 02 de março de 2026 e 17 de março de 2026, e os representantes da Administradora.

V. CONSIDERANDO a apuração da Consulta Formal deste Fundo às 18h do dia 01 de abril de 2026, com o posterior envio da orientação de voto ao BGR Galpões Logísticos I Master Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob nº 62.995.191/0001-26 ("Fundo Master"), a tempo da respectiva apuração do Fundo Master às 19h da mesma data (i.e., 01 de abril de 2026), acordam os presentes em assinar a presente ata com efeitos retroativos à 01 de abril de 2026.

VI. ORDEM DO DIA:

(i) Deliberar sobre a aprovação da alteração da redação dos Itens II e IV da Seção C. do Anexo I do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "*II. Ao longo de cada semestre, o lucro auferido apurado segundo o regime de caixa, poderá, a critério da Gestora e de comum acordo com a Administradora, ser distribuído aos Cotistas mensalmente, até o 10º (décimo) Dia Útil do mês subsequente à divulgação dos dividendos de forma total ou parcial, em qualquer percentual observado que, na data de distribuição relativa ao 6º (sexto) mês de competência de cada semestre, tenha-se pago, ao menos, o Montante Mínimo de Distribuição, nos termos do artigo 10º, parágrafo único da Lei 8.668. Considera-se como dia útil qualquer dia exceto: (i) sábados, domingos ou feriados nacionais; e (ii) aqueles sem expediente na B3 ("Dia Útil").*
>
> *(...)*
>
> *IV. A divulgação dos dividendos será realizada até o 9º (nono) dia útil do mês subsequente ao mês de competência da apuração do lucro auferido, apurado pelo regime de caixa.*"

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

VII. DELIBERAÇÕES: Após apuração do resultado da Consulta Formal, conforme previsto no Regulamento vigente do Fundo e na regulamentação em vigor, constatou-se que 51,53% (cinquenta e um vírgula cinco por cento) das manifestações de voto recebidas pela Administradora **APROVARAM** as matérias constantes da ordem do dia, conforme descrita acima.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pela Administradora.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

Presidente Secretária

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]